

Ano XXIV nº 6180 – 11 de novembro de 2019

Participe do 3º Censo da Diversidade Bancária



Conquista da campanha nacional dos bancários em 2018, o 3º Censo busca traçar o perfil da categoria por gênero, orientação sexual, raça e PCD (pessoas com deficiência). O objetivo é analisar as políticas de inclusão dos bancos e promover a igualdade de oportunidade no setor bancário.

O questionário está disponível na página da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), no endereço eletrônico, <http://diversidade.febraban.org.br/>, até o dia 29 de novembro.

Para participar basta ser funcionário(a) de um dos bancos signatários e indicar as três últimas posições da matrícula funcional, os quatro primeiros dígitos do CPF e a data de nascimento.

Participe!

Definidos os critérios para aplicação da promoção por mérito na Caixa

A Comissão Paritária da Promoção por Mérito – composta por representantes dos empregados e da direção da Caixa – definiu os critérios para aplicação da promoção por mérito ano-base 2019.

O modelo aprovado prevê pontuação máxima de 70 pontos. Recebe o delta quem atingir 40 pontos. Os critérios objetivos foram distribuídos da seguinte forma: 20 pela conclusão dos três cursos previstos no Conquiste da unidade, 5 pontos para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) realizado (não pode estar vencido) e outros 15 pontos para a frequência medida pelo Sistema de Ponto Eletrônico (Sipon).

Além disso, o empregado pode alcançar até 10 pontos extras por meio de iniciativas de autodesenvolvimento. Cada curso feito e registrado no Siged, tanto na Universidade Caixa como fora dela, dá direito a dois pontos limitados a 10.

O sistema também considera critérios subjetivos, que garantem até 20 pontos referentes à nota consolidada na avaliação de competências realizada em 2019.

Importante destacar que, entre os itens que impedem a aplicação do delta, está a quantidade de faltas não justificadas. Neste ano, o empregado não pode ter mais de quatro faltas sem justificativa. Em 2018, foram três. A alteração foi negociada de forma que o lançamento pela Caixa da falta por ocasião da greve geral de 14 de junho não impactasse na pontuação.

Os deltas serão apurados e creditados após a consolidação dos resultados da avaliação de competência. Segundo a Caixa, isso deve ocorrer em meados de abril.



Dois anos após reforma trabalhista, empresas ampliam contratação de terceirizados e temporários

Dois anos após a reforma trabalhista, as empresas passaram a contratar um volume maior de funcionários terceirizados e temporários, segundo levantamento realizado pela Page Interim, unidade de negócio do PageGroup especializada em recrutamento, seleção e administração de profissionais terceirizados e temporários.

De acordo com a consultoria, a procura por profissionais com regime de contratação mais flexível registrou aumento de até 215%, como os de recrutador de TI. Os indicadores foram apurados a partir da base de dados dos consultores da Page Interim, que buscaram entender a demanda de alguns cargos nos 24 meses anteriores e posteriores à nova lei.